Ano VII - Nº 3.877

Quarta-feira, 27 de Junho de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: http://2.bp.blogspot.com

Projeto prevê área para carga e descarga nas construções

Vereador David Rios afirma que objetivo é evitar mais congestionamentos no trânsito de Salvador

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Canteiros de obra devem ter área para descarga de materiais

Projeto de David Rios obriga construtoras a destinarem local específico para caminhões



Foto: http://mguol.com



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador David Rios

O vereador David Rios (PSD) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, projeto de lei que obriga as empresas do setor da construção civil a destinarem uma área interna nos empreendimentos imobiliários e canteiros de obra para as operações de carga e descarga, embarque e desembarque de materiais de construção e demais produtos.

Segundo David Rios, o objetivo é "evitar mais congestionamentos no trânsito já caótico de Salvador e paradas irregulares de caminhões e outros veículos onde estejam sendo construídos prédios". Caso a lei seja aprovada, as construtoras e incorporadoras só receberão o alvará de construção da Prefeitura se apresentarem, nos seus projetos, a área destinada ao estacionamento dos veículos para carga e descarga.

"Na maioria das vezes, a dificuldade em estacionar induz o motorista a paradas irregulares, causando prejuízo e transtorno ao trânsito e colocando em risco a segurança das pessoas", afirma o vereador.

Alunos devem apresentar atestado médico em academias

Projeto de Téo Senna exige avaliação física e cardiológica para a prática de exercícios



Para Téo Senna, medida evita casos de contusão e graves riscos à saúde

O vereador Téo Senna (PTC) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 188/12, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de atestado médico nas academias e clubes para a prática de atividade física. As academias deverão anexar na pasta dos alunos, atestado médico comprovando a condição cardiológica, bem como atestado ortopédico para a prática de esportes.

"Sabemos que para a prática de qualquer atividade física é necessário uma avaliação médica, que pode atestar a condição de cada um para praticar exercícios", lembrou o vereador.

De acordo com Téo Senna, a iniciativa do projeto justifica-se pelos constantes casos de contusão ocorridos durante a prática de atividade física, bem como a ausência de conhecimento por parte do atleta da incapacidade de poder praticar alguma modalidade esportiva por ser possuidor de problema cardiológico ou ortopédico.

Os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º do projeto de lei deverão exigir, no ato da matrícula, a realização de exames ergométrico, ortopédico e eletrocardiograma. A efetivação da matricula ficará condicionada à apresentação do atestado médico autorizando a modalidade específica em que o aluno pretende se inscrever. Menores de idade deverão apresentar, além do atestado médico, a autorização dos pais ou responsáveis para a prática de atividades físicas, por escrito e assinada conforme o RG.

O não cumprimento das disposições da lei sujeitará o infrator a penalidades, como advertência; multa no valor de R$ 2 mil, corrigido anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor (INPC); suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de seis meses; e cassação do alvará de funcionamento, na quarta reincidência.

Câmara realizará II Fórum da Copa

Autoridades das esferas federal, estadual e municipal estarão presentes no evento de 9 de julho

"Ações e estratégias das instituições governamentais na realização da Copa e suas expectativas para a população" é o tema do II Fórum da Copa do Mundo, promovido pela Comissão Especial de Acompanhamento dos Empreendimentos da Copa 2014 da Câmara Municipal de Salvador. O evento será realizado no dia 9 de julho, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Centro de Cultura da Casa Legislativa.

O II Fórum da Copa contará com a presença de autoridades das esferas federal, estadual e municipal, sociedade civil organizada e diversos segmentos envolvidos com as ações do maior evento de futebol do mundo.

A presença do secretário nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Fábio Mota, já está confirmada. O representante fará uma palestra sobre a previsão de recursos para Salvador. Entre outras autoridades, também foram convidados para o evento o ex-jogador Ronaldo, integrante do Comitê Organizador Local (COL) da Copa e o deputado federal Romário (PSB-RJ).

Para o presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Empreendimentos da Copa, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), se Salvador for bem preparada, além da competição de 2014, "poderá sediar eventos esportivos de grande porte por cinco anos seguidos, quando tivermos a dimensão do quanto o crescimento urbano do município pode ser alavancado". Ele citou a Copa das Confederações, em 2013; a Copa América, em 2015; os Jogos Olímpicos, em 2016; e os Jogos Paraolímpicos, em 2017.





Foto: http://imguol.com

Primeiro Fórum

O vereador Sandoval Guimarães ainda lembrou o sucesso da primeira edição do Fórum da Copa, realizado no dia 25 de agosto de 2011, com maciça participação popular. Na oportunidade, foi elaborada a 'Carta do Povo de Salvador', documento oficial do evento contemplando o pleito esperado pelos moradores da cidade.

"Foi um debate muito importante. Este ano, daremos continuidade ao trabalho da Comissão da Copa, discutiremos também sobre as obras que estão em andamento, a exemplo da Arena Fonte Nova. Focaremos ainda a mobilidade urbana, fundamental para a cidade", destacou o vereador Sandoval Guimarães.

Ações

Ainda sobre as atividades da Comissão da Copa, o vereador Sandoval Guimarães destacou a indicação ao prefeito João Henrique Carneiro sugerindo o envio de mensagem, acompanhada de projeto de lei, criando com efeito temporário a Secretaria Municipal da Copa. "Projetamos uma pasta enxuta e dimensionada com a grandeza do evento", sinalizou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRAD

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO	CMS Nº 11/2012
PROCESSO DE ORIGEM	CMS Nº 280/2012
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	TOP4 PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias
PRAZO	60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de Junho 2012.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.1312 – 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA	15/06/2012
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Alexander Fernandes S. Gusmão – Contratada
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Viviane Oliveira Damaceno

RETIFICAÇÃO

No resumo de ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 18/2007, publicado no DOL de 30 de Maio de 2012, página 10.

ONDE SE LÊ:

Aditivo ao Contrato CMS nº 18/2007
...

LEIA-SE:

Quinto Aditivo ao Contrato CMS nº 18/2007

Sandoval pede informações sobre viagem do prefeito



Fotos: Assessoria do vereador

Presidente da Comissão de Orçamento apresenta ofício na Câmara Municipal

Motivado pelas dúvidas surgidas por conta da recente viagem do prefeito João Henrique (PP) à Espanha, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) deu entrada em ofício à Presidência da Câmara Municipal de Salvador, solicitando que o Executivo esclareça os principais questionamentos, incluindo o custeio da viagem.

O peemedebista, que ocupa a função de presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pede ainda que sejam informados os nomes dos servidores públicos que acompanharam o prefeito na viagem para firmar convênios com o Instituto de Estudios Fiscales, uma entidade autônoma ligada ao Ministério das Finanças e da Administração Pública do governo espanhol.

Sandoval Guimarães afirma que houve inconstitucionalidade na passagem do comando da cidade, que ficou à cargo da procuradora-geral do município, Angélica Guimarães. Ela não poderia, segundo ele, substituir o prefeito na sua ausência, função que caberia ao vice-prefeito ou ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Mal estar

Para o vereador, as conjecturas feitas por causa da viagem do prefeito e as dúvidas quanto aos destinos visitados causaram mal estar na sociedade, e por isso carecem de esclarecimentos. "Ficou a sensação de que não houve nenhum proveito nessa viagem repentina e sem clarezas nos seus objetivos. Essa situação é absurda. Feriram a Lei Orgânica da cidade ao bel prazer. Juristas renomados, especialistas em Direito Público foram enfáticos em dizer da gravidade dessa irresponsabilidade. A cidade ficou sem gestor, e os atos emanados durante esse período deveriam ser nulos", afirmou Sandoval.



Sandoval protocolou ofício na Câmara Municipal

"A cidade estava sem comando de fato e, agora, ficou sem comando de direito. O prefeito deixou a gestão para quem ele quis que o substituísse. A Lei Orgânica não prevê que o gestor possa indicar quem ele quiser em suas ausências ou impedimentos. Se, porventura, o prefeito queria fazer um passeio de férias onde ele quisesse, que o fizesse, mas sem ter que usar prerrogativas de sua função como justificativa para poder fazer a sua viagem internacional. Isso deve ser apurado, e a Câmara de Vereadores de Salvador quer esclarecimentos sobre custos, integrantes da comitiva e os resultados práticos dessa viagem", concluiu.

Gestão da Qualidade é destacada durante evento em Natal



Foto: Valdemiro Lopes

Câmara Municipal de Salvador tem 47 procedimentos certificados com ISO 9001

A palestra que a gestora de Qualidade da Câmara Municipal de Salvador, Vera Brandão, fez no VI Encontro Nacional de Diretores de Casas Legislativas, em Natal, no dia 30 de maio, foi destaque durante o evento. Vera Brandão apresentou o trabalho sobre Aprimoramento Técnico da Câmara e a experiência da Certificação ISO 9001 da Casa.

O Legislativo Municipal da capital baiana foi certificado pela primeira vez em 2007 pela Bureau Veritas Certification, com o ISO 9001 versão 2000. A certificação foi renovada e ampliada em dezembro do ano passado. "Estamos muito à frente das outras câmaras municipais no que se trata de Gestão da Qualidade", afirmou Vera.

A Câmara Municipal de Salvador foi a primeira casa legislativa a implantar a Política de Qualidade e obter o selo entre as capitais brasileiras. De acordo com a gestora, a Casa saltou de 31 para 47 procedimentos certificados. Vera lembrou que a Gestão da Qualidade da Câmara foi elogiada como uma das melhores do país por Franciso Biondo, secretário-geral do Interlegis – programa do Senado Federal para integração das casas legislativas.